



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 03/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 08, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: ALTERA OS VALORES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DO AUXÍLIO MORADIA PAGOS EM RAZÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 940, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo óbices quanto à sua tramitação. Diante disto, a Comissão emite PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.


Dirceu de Souza
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente


Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário